## **TESE APRESENTADA**

Tese Número: 0034020010 Situação: CADASTRADA

Participante: 000000105 - DANIEL XAVIER LARA

Categoria: 1 - MEMBRO NATO

Tipo: EIXO II - Fortalecimento da Carreira de Finanças e Controle

Assunto: Terceirização na Administração Pública

Autor:

## Introdução/Considerações/Abordagem sobre o tema

A Lei 13.327/2016, ao alterar o art. 22 da Lei 9.625/1998 e acrescentar o art. 22-A, especificou as atribuições dos cargos de Auditor Federal de Finanças e Controle. Não obstante, a flexibilização das formas de contratação de força de trabalho no serviço público, que possui como marco o Decreto 9.507/2018 sobre terceirização, vem ampliando a presença de terceirizados na CGU e no Ministério da Economia, inclusive em atividades muito próximas às "inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão", o que é vedado pelo próprio Decreto.

## Proposta/Diretriz a ser debatida nos Grupos de Trabalho

Zelar junto à Administração para que as atividades finalísticas da STN e CGU não sejam objeto de execução indireta via terceirização.

Subscritores				
Cód	CPF	Nome	Participação	Lotação Atual
001	688.584.001-78	DANIEL LARA XAVIER	APOIADOR	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)